



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11450ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezessete horas e trinta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE-SP nº 653/2024, que altera a Resolução TRE-SP nº 546/2021, a qual estabeleceu o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, alterada pelas Resoluções TRE-SP nº 582/2022, nº 605/2022 e 633/2023, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/10/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5966555** e o código CRC **DB03B83D**.